

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 443.467,84 (QUATRO-CENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2.393 de 10 de março de 2023 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 443.467,84 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R\$
12.003.27.812.0024.2087 – Gestão das Ações do Esporte e Lazer		
4490.5100 – Obras e Instalações	2.500.00000	443.467,84
Total		443.467,84

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 10 dias do mês de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças



LSS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.759/2023**

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 5.854,82 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2.395 de 10 de março de 2023 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 5.854,82 (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R\$
07.002.12.361.0006.2030 - Manutenção do PDDE		
3390.3000 - Material de Consumo	2.551.000000	3.720,00
3390.3000 - Material de Consumo	2.569.000000	2.134,82
Total		5.854,82

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 10 dias do mês de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças



LSS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, os Decretos Federais n.º 7.892/2013, n.º 8.250/2014 e n.º 8.538/2015, os Decretos Municipais n.º 1.392/2008, 1.729/2010 e n.º 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higienização, para atender as necessidades do Hospital Municipal Santo Antônio e as Unidades Básicas de Saúde, deste Município de Aripuanã/MT.**

Início da Sessão: **Dia 31/03/2023, às 08h00min (oito) horas**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 20 de março de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 4.764/2023**

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 33.363,28 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE OITO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2.400 de 10 de março de 2023 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 33.363,28 (trinta e três mil trezentos e sessenta e três reais e vinte oito centavos) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R\$
07.002.12.365.0006.2038 - Man. do Aprendizado Infantil - Creche		
3390.3000 - Material de Consumo	2.569.000000	33.363,28
Total		33.363,28

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 10 dias do mês de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES